

**EDITAL Nº 04/2022 - PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES PARA
OFERTA DE DISCIPLINAS ISOLADAS DO PPGE/UEPG**

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA no uso de suas atribuições legais e considerando o contido na Resolução CEPE Nº 017, de 17 de Abril de 2018, que estabelece o REGULAMENTO DO PROGRAMA ACADÊMICO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA DA UEPG.

TORNA PÚBLICO:

O Processo de Inscrição e Seleção para **disciplinas isoladas** no Curso de Mestrado em ECONOMIA, com o ingresso no segundo semestre de 2022.

1 DO MESTRADO E DA DURAÇÃO DO CURSO:

Recomendado pela CAPES em 2016, com Conceito 3, o Programa apresenta:

1.1. OBJETIVOS: capacitar recursos humanos qualificados para docência e pesquisa por meio de estudos avançados em TEORIA ECONÔMICA e ECONOMIA APLICADA, com vistas a promover o desenvolvimento socioeconômico e científico-tecnológico no campo das Ciências Econômicas. A duração máxima do Curso de Mestrado é de 30 meses, com 38 créditos a serem cumpridos.

1.2 LINHAS DE PESQUISA:

1.2.1 TEORIA ECONÔMICA: A linha de pesquisa em Teoria Econômica buscará contribuir para a formulação e avaliação de modelos teóricos formais que permitam explicar e prever a emergência de fenômenos microeconômicos e macroeconômicos, calcado tanto em abordagens teóricas econômicas ortodoxas quanto heterodoxas.

1.2.2 ECONOMIA APLICADA: A linha de pesquisa em Economia Aplicada tem como objetivo desenvolver estudos aplicados nos diversos campos da Economia fazendo uso de diferentes métodos e modelos matemáticos, estatísticos, econométricos, dentre outros.

2 DAS INSCRIÇÕES

2.1 Conforme a Resolução CEPE Nº 17, de 17 de abril de 2018, é possível se inscrever como **Aluno Especial** pessoas que já concluíram o curso de graduação ou que estão no último ano do curso de graduação, que participaram, ou não, do processo seletivo do PPG-Eco e que desejam adentrar no PPG-Eco por meio da matrícula em disciplinas isoladas.

2.2 A inscrição para Aluno Especial será permitida para apenas em 01 (uma) das disciplinas indicadas no presente Edital. Os candidatos que solicitarem mais de uma disciplina terão a inscrição indeferida.

2.3 A seleção para vagas a serem preenchidas por Alunos Especiais será feita pelo professor responsável pela disciplina com base nos documentos entregues pelo candidato, sendo o número de aceites condicionado ao número de vagas abertas nesse edital.

2.4 Para realizar a inscrição, o candidato deverá encaminhar os seguintes documentos:

2.4.1 Ficha de inscrição preenchida (modelo no Anexo 1);

2.4.2 Fotocópia da Carteira de Identidade ou oficialmente similar com foto. No caso de candidatos estrangeiros, será aceito, como comprovante de identidade, o passaporte;

2.4.3 Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);

2.4.4 Fotocópia do Diploma ou de uma declaração de conclusão do curso de graduação expedida pela Instituição de Ensino Superior. Os candidatos que estão no último ano do curso de graduação poderão se inscrever com uma cópia do Histórico Escolar (da Graduação).

2.4.5 Toda a documentação deverá ser digitalizada e encaminhada, via Protocolo Digital da UEPG <https://sisei.apps.uepg.br/protocolo-digital/geral>, para o Programa de Pós-Graduação em Economia. No momento do envio da documentação, no campo “Descrição Simplificada do Assunto” o candidato deverá escrever **“INSCRIÇÃO PARA ALUNO ESPECIAL DO CURSO DE MESTRADO EM ECONOMIA”**.

2.5 Não serão aceitas inscrições pelo correio ou diretamente na secretaria da Pós-Graduação.

2.6 O período das inscrições prorrogadas para disciplinas isoladas será de **20 a 30 de julho 2022**.

3 DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:

3.1 Haverá análise prévia do pedido de inscrição e somente serão selecionadas as inscrições que atenderem os critérios e exigências estabelecidos neste Edital.

3.2 As inscrições homologadas serão divulgadas em Edital próprio, até o dia **02 de agosto de 2022**, na página do Programa de Pós-Graduação em Economia (<https://www2.uepg.br/ppgeco/editais>).

4 DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

4.1 Participará do processo de seleção somente o(a) candidato(a) cuja inscrição for homologada.

4.2 A seleção dos candidatos se dará pelo professor responsável pela disciplina.

4.3 Os candidatos selecionados serão divulgados em Edital próprio, até o dia **04 de agosto de 2022**, na página do Programa de Pós-Graduação em Economia (<https://www2.uepg.br/ppgeco/editais>).

5 DAS DISCIPLINAS OFERTADAS E DO NÚMERO DE VAGAS:

5.1 Disciplinas ofertadas no segundo semestre de 2022

Disciplina: Economia e mercado de trabalho	
Professora responsável: Cleise Maria A. Tupich Hilemberg	
Carga Horária: 60	
Créditos: 04	
Vagas: 5	
Dia: Segunda-feira	Horário: 14 às 18h
Início: 08/08/2022	
Disciplina: Econometria II	
Professora responsável: Luma de Oliveira	
Carga Horária: 60	
Créditos: 04	
Vagas: 5	
Dia: Quarta-feira	Horário: 14 às 18h
Início: 10/08/2022	

Observação: as ementas das disciplinas estão disponíveis na página do programa (<https://www2.uepg.br/ppgeco/>).

6 DAS ETAPAS E DO CALENDÁRIO DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

6.1 Etapas e calendário:

ETAPAS	DESCRIÇÃO	LOCAL	PERÍODO
1ª	Inscrição	Via Protocolo Digital da UEPG (https://sisei.apps.uepg.br/protocolo-digital)	Prorrogadas de 20 a 30 de julho de 2022.
2ª	Homologação das inscrições e sua divulgação.	Página do Programa de Pós-Graduação em Economia (PPG-Eco). (https://www2.uepg.br/ppgeco/editais/)	Até 02 de agosto de 2022.
3ª	Divulgação dos selecionados.	Página do Programa de Pós-Graduação em Economia (PPG-Eco).	Até 04 de agosto de 2022
4ª	Início das aulas	UEPG Centro Bloco D – Sala D-212.	Conforme item 5.1 do presente edital.

7 DOS RESULTADOS E RECURSOS:

7.1 O resultado de cada uma das etapas será divulgado na página do Programa (<https://www2.uepg.br/ppgeco/editais>).

7.2 Será admitido recurso aos resultados.

7.2.1 O recurso deverá ser protocolado via Protocolo Digital da UEPG, e encaminhado ao Programa de Pós-Graduação em Economia, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data da divulgação do resultado de cada etapa, conforme consta no item 6.

7.2.2 O recurso deverá ser individual, devidamente fundamentado, em modelo de ofício simples, estar digitado com as seguintes informações essenciais: etapa do processo de seleção para aluno especial no curso de Mestrado em Economia, ao qual o recurso se refere; nome do(a) candidato(a); número do documento de Identidade; número do CPF; e-mail; número de telefone e exposição do questionamento. O recurso deverá ser encaminhado, via Protocolo Digital da UEPG, para o Programa de Mestrado em Economia.

7.2.3 O(a) candidato(a) deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. O recurso inconsistente ou intempestivo será indeferido.

7.2.4 Admitir-se-á um único recurso por candidato(a), para cada fase específica.

7.2.5 Caso haja procedência de recurso interposto dentro das especificações, poderá alterar-se a classificação inicial obtida pelo(a) candidato(a) para uma classificação superior ou inferior, ou ainda, poderá acarretar a desclassificação do(a) candidato(a) que não obtiver nota mínima exigida para aprovação.

7.2.6 A resposta ao recurso interposto será encaminhada ao(a) candidato(a) via Protocolo Digital da UEPG.

8 INFORMAÇÕES

Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG)

E-mail: ppgeco.uepg@gmail.com

Site: <https://www2.uepg.br/ppgeco/>

Fone: (42) 32203322

Ponta Grossa, 20 de julho de 2022.

Alex Sander Souza do Carmo
Coordenador PPGEco/UEPG

ANEXO 1

FICHA DE INSCRIÇÃO COMO ALUNO ESPECIAL NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA.

NOME DO CANDIDATO(A):					
FILIAÇÃO			PAI:		
MÃE:					
DATA DO NASCIMENTO		LOCAL:		NACIONALIDADE:	
TÍTULO DE ELEITOR		CARTEIRA DE IDENTIDADE		C.P.F.	
Número:	Zona	Seção	Número	Emissor	Número
ENDEREÇO RESIDENCIAL:					
CIDADE:		ESTADO:		CEP:	
FONE:			E-MAIL:		
CURSO DE GRADUAÇÃO:					
INSTITUIÇÃO:			ANO DE CONCLUSÃO:		

Eu, abaixo assinado(a), venho mui respeitosamente por meio deste solicitar a Vossa senhoria a matrícula como **ALUNO ESPECIAL**, para o **segundo semestre de 2022**, na seguinte disciplina:

NOME DA DISCIPLINA:

Ponta Grossa, ___/___/_____.

Assinatura